ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO A Secretaria para providenciar. Caçu, 05/05/78 PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 22/78, DE 04 DE MAIO DE 1978.

Exmo. Sr.
Vereador Adejar Vicente dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu
Nesta

O Vereador que abaixo subscreve vem, nos termos regimentais requerer que, após ouvido o plenário, seja endereçado ofício ao Exmo. Sr. Chefe do Departamento de Educação e Saúde, via gabinete do Prefeito, no sentido de sanar irregularidades existentes nos grupos das fazendas Guariroba e Corrego Cateto de propriedade dos Srs. Jonas Nunes Moreira e Joaquim Gregório, respectivamente.

N. Termos

P. E. Deferimento

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 04 dias do mes de maio de 1978.

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO A Secretaria para providenciar. Caçu, 08/05/1978 PRESIDENTE

- Célio da Silva Rezende -
- Vereador -
- ARENA -

J U S T I F I C A T I V A:- Segundo informações de pais de '' crianças que estudam naqueles grupos, existe apenas o profes-' sor Hélio Severino, atendendo os dois estabelecimentos ao mesmo tempo. Sendo a distância de um grupo ao outro de aproximadamente sete Km., não tem, o professor, condições de dar aulas ' contínuas em cada grupo. Assim quando os alunos chegam em um ' estabelecimento o professor está em outro.

-.-.-.-